

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017977

UF Ente Recebedor: MG

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CARANDAI

CNPJ Ente Recebedor: 18.094.797/0001-07

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 200.490,30

Masked Input 200 490.30

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Uyara Leal Alves

Cargo Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Telefone (31) 99872-1840

E-mail culturaesportelazerturismo@carandai.mg.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta
de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

FOI REALIZADA CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL NO DIA 22 DE MAIO DE 2024, NO 4º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI, LOCALIZADA NA PRAÇA DE BARÃO SANTA CECÍLIA, N°68, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CARANDAI. NA OCASIÃO FOI APRESENTADA A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, E DISCUTIDO O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR E APROVADO

PELA COMUNIDADE. APÓS CONVITE VIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ADIR BLANC- PNAB, E DIVULGAÇÃO NO INSTAGRAM PARA AGENTES CULTURAIS E COMUNIDADE EM GERAL, ESTIVERAM PRESENTES 12 PESSOAS QUE DISCUTIRAM E APROVARAM O PAAR, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO AINDA NÃO POSSUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

DIVULGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA: https://www.instagram.com/p/C7EZYYVa05cp/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D

PUBLICIDADE NO DOM : https://ac939218-9ddf-4300-ae3f-7b2292275d17.filesusr.com/ugd/93dddc_c796583e3df840b0abd6e08b225744d1.pdf

PUBLICIDADE EM ABA EXCLUSIVA: <https://www.carandai.mg.gov.br/leis/politica-nacional-aldir-blanc-pnab>

NOTÍCIA CONSULTA PÚBLICA: https://www.instagram.com/p/C7T09BSRDX_/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de fomento a projetos culturais	130.000,01	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	25	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital para manutenção dos espaços e ambientes culturais	60.465,78	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	06	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Profissional para consultoria no âmbito da execução da PNAB	R\$ 10.024,51	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-3	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Criação de categoria específica no edital para fomento a projetos em áreas rurais ou comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Política de cotas e critérios diferenciados de pontuação.

Procedimentos simplificados de inscrição.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

SCSGZHI1